



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 62/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 62/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 114/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no setor de licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nº 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 62/2021**, do **PROCESSO n.62/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme consta no anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **DISTRIBUIDORA LIMA** inscrita sob o CNPJ n. 32.241.030/0001-86, com sede na Rua Pará, n. 246, fundos, centro, Município de Xanxerê/SC, CEP: 89820-000, cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para os itens abaixo elencados, com características e condições de execução individualizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN. MEDIDA	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CUTELO CABO INOX (...)	SQ	UN	12	22,00	264,00
2	FACA DE MESA GRANDE AÇO INOX (...)	ELITE	UN	600	1,85	1.110,00
3	COLHER DE MESA GRANDE AÇO INOX (...)	ELITE	UN	600	1,50	900,00
4	FACA INOX DE MESA GRANDE (...)	ELITE	UN	600	1,70	1.020,00
5	COLHER DE CAFÉ AÇO INOX (...)	ELITE	UN	600	1,10	880,00
6	FACA DE COZINHAC ARBONO (...)	SQ	UN	25	8,00	200,00
7	FACA PARA PAO INOX (...)	SQ	UN	25	10,00	250,00
8	FACA PARA LEGUMES INOX (...)	ELITE	UN	25	7,00	175,00
9	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO INDUSTRIAL (...)	ORIGINAL	UM	35	10,00	350,00
10	CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO (...)	ORIGINAL	UN	35	17,50	612,50
11	PEGADOR DE MASSAS INOX (...)	SQ	UN	50	7,00	350,00
12	PENEIRA PARA COZINHA INOX (...)	SQ	UN	20	10,00	200,00
14	CAÇAROLA PANELA LINHA INDUSTRIAL N.38(...)	PANEBRIL	UN	20	44,50	890,00
16	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO N.24 (...)	PANEBRIL	UN	30	89,00	2.670,00
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO (...)	SQ	UN	20	85,00	1.700,00
19	CONJUNTO POTES HERMETICOS PARA COZINHA (...)	GIPLAS	UM	30	80,00	2.400,00
20	KIT POTES HERMETICOS EM ACRILICO PARA MANTIMENTOS (...)	GIPLAS	UM	20	85,00	1.700,00
21	CONJUNTO POTES HERMETICOS QUADRADOS 500 ML CADA	GIPLAS	UN	30	11,00	330,00
23	POTE QUADRADO DE PLÁSTICO COM TAMPA (...)	GIPLAS	UN	50	9,00	450,00
24	PANELA DE PRESSÃO PARA COZINHA INDUSTRIAL (...)	EIRILAR	UN	8	250,00	2.000,00
25	FÓRMA ASSADEIRA DE BOLO (...)	PANEBRIL	UN	30	8,00	240,00
26	JARRA DE PLÁSTICO ICE 2LITROS COM TAMPA BRANCA (...)	GIPLAS	UN	30	6,00	180,00
29	PEGADOR UNIVERSAL INOX (...)	ELLITE	UN	25	13,00	325,00
30	AFIADOR AMOLADOR PROFISSIONAL	ATMX	UN	12	45,00	540,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	BANDEJA PLÁSTICA BIOPRÁTICA PLEION 3L (...)	GIPLAS	UN	30	11,00	330,00
37	BANDEJA PLÁSTICA BIOPRÁTICA PELION 5,5L (...)	GIPLAS	UN	30	10,50	315,00
40	LIXEIRA PLÁSTICA AZUL QUADRADA C/ PEDAL 30 LITROS (...)	ARQPLAST	UN	40	60,00	2.400,00
41	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL NA COR BRANCA (...)	ARQPLAST	UN	25	100,00	2.500,00
42	LIXEIRA PLÁSTICA CINZA QUADRADA C PEDAL 30L (...)	ARQPLAST	UN	40	55,00	2.200,00
47	COLHER PARA ARROZ INDUSTRIAL INOX (...)	ELITE	UN	35	18,00	630,00
49	JOGO DE TALHERES EM AÇO INOX -30 PEÇAS PRETO (...)	SIMONAGIO	UN	30	50,00	1.500,00
51	PANELA PRESSÃO 4,5 LITROS (...)	PANELUX	UN	25	42,00	1.050,00
52	PANELA PRESSÃO POLIDA 6 L (...)	PANELUX	UN	15	90,00	1.350,00
56	GARRAFA TÉRIMCA AIR POT INOX 1,8L	MOR	UN	50	76,00	3.800,00
TOTAL						31.711,50

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias útil para a entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 6 de setembro de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

**Prefeito Municipal**

CONTRATANTE

SUZANA DE FÁTIMA LIMA PASETTI

**Distribuidora Lima**

CONTRATADA

Analisado e Aprovado

**ANDRÉ PANIZZI**

OAB/SC: 23051